

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 004-005/2022 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 005/2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 004-005/2022 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

[...]

ONDE SE LÊ:

REGIÃO: NORDESTE (SÃO MATEUS)
UNIDADE: HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
26		1989902	INDEFERIDO - Não comprovou experiência conforme inscrição (12/24/36/48/60 meses completos até a data de inscrição, considerando os últimos 5 anos)

[...]

LEIA-SE:

REGIÃO: NORDESTE (SÃO MATEUS)
UNIDADE: HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
26		1989902	INDEFERIDO - Não comprovou qualificação profissional declarada na inscrição conforme edital (diploma ou certificado acompanhado do histórico de nível superior)

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram os documentos, conforme Edital nº 005/2022 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editaltecnicoel@saude.es.gov.br no período de **16:30 horas do dia 04/03/2022** até as **16:30 horas do dia 05/03/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato - Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE